

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 4028/2025

DATA 19/11/2025

EMENDA PARLAMENTAR Nº 007/2025
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Responsável
Marta Iana Rodrigues de Lima

Secretária Geral

Portaria 075/2025

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE **EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.**

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima

APROVADO

Matéria Aprovada em 1ª Votação

Data 09/12/2025

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1087 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Atenção Básica

Detalhamento de Despesa: 4.4.90 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.500.1002.750 – Recursos não Vinc. Impostos - Emendas Parlamentares Municipais

Aplicados em ASPS (Saúde)

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Valor Acrescido: R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis mil reais)

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidade de Saúde da Família Santa Marta.

DEDUÇÃO:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade: 10.001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Ação: 1167 – Emendas Legislativas Municipais Impositivas

Valor Deduções: R\$ 136.000,00

APROVADO

Matéria aprovada em 2ª votação

Data 10/12/2025

Visto

Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91

Justificativa:

A presente emenda destina R\$ 136.000,00 ao Fundo Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Unidade de Saúde da Família Santa Marta. O investimento visa melhorar a infraestrutura da Atenção Básica, qualificando o atendimento prestado aos usuários e fortalecendo os serviços de saúde no município. A dedução foi realizada na ação orçamentária correspondente às Emendas Legislativas Municipais Impositivas, preservando o equilíbrio orçamentário e atendendo ao art. 81 da Lei Orgânica do Município.

PARECER VERBAL FAVORÁVEL

Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

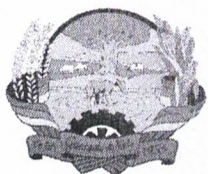
Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 17 de novembro de 2025.

Data 08/12/2025

Visto

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Zilmar Assis de Lima
Vereadora Autor



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. n° 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	33ª	Data	09 de dezembro de 2025	Horas	12:15
	34ª		10 de dezembro de 2025		13:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento N°.	ATA N°.	PLCM N°.	PLM N°.	PRL N°.
	PLC N°.	PLL N°.	Indicação N°.	Emendas N°.	
Outros: EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA N.º 007/2025					

Autor:	VEREADOR
--------	----------

VOTAÇÃO:

Aprovado 1º Turno	09/12/25	X
Aprovado 2º Turno	10/12/25	X
Reprovado		
Baixado às Comissões		
Pedido de Vista		
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI		

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Vereadores	Voto 1º Turno	Voto 2º Turno
1	Alexandre R. R. Vieira	S	S
2	Celso Henrique B. da Silva	P	P
3	David Marques da Silva	S	S
4	Demilson C. Martins	S	S
5	Letícia C. de Souza	A	S
6	Maria Socorro L. Dantas	S	S
7	Silvio Dutra da Silva	S	S
8	Veroni Maria Pansera	S	S
9	Zilmar Assis de Lima	S	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani J.A.P. Rozende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224


Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91